

**PORTARIA CGJ Nº 1117, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 33, de 13/11/2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto nº 09, de 27/07/2021, DJE de 28/07/2021, que regulamenta o retorno das atividades presenciais do Poder Judiciário alagoano e adota outras providências;

**CONSIDERANDO** o deferimento por este Corregedor-Geral do pedido de permuta na escala de Audiências de Custódia entre os Magistrados Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor e André Avancini D'Ávila, ambos titulares da 17ª Vara Criminal da Capital, comunicado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, mediante o Ofício nº 818-283/2021, datado de 06/11/2021.

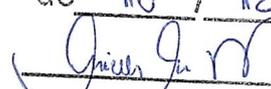
**RESOLVE** designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JANEIRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 947, de 27 de outubro de 2021; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
JANEIRO	03 a 07	<b>17ª Vara Criminal da Capital</b> Dr. André Avancini D'Ávila Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3562/99335-7388 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal17@tjal.jus.br

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico

de 10 / 12 / 21

  
Folha(s): 68